

**Conselho Regional de Administração de Santa Catarina**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP  
88015-100  
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

OFÍCIO/CRA-SC/1129/2023

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, que funciona como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Administrador, conforme preconiza a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967. Seu objetivo principal é resguardar a sociedade de empresas e profissionais inabilitados, que prestam serviços na área profissional da Administração.

No exercício de nossas atribuições legais verificamos o edital da Tomada de Preços Nº 6/2023, Processo Licitatório 056/2023, aberto por essa municipalidade para a contratação de empresa para elaboração, organização e execução de processo seletivo, onde constatamos que no quesito de qualificação técnica consta a exigência de registro no "Conselho Regional de Contabilidade ou de Administração ou Ordem dos Advogados do Brasil ou Conselho Federal de Técnicos".

As empresas de prestação de serviços técnicos de organização e aplicação de concursos públicos, e outros processos seletivos, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração, envolvendo, em especial, a Administração de Pessoal / Recursos Humanos, motivo pelo qual é necessário o registro nos Conselhos Regionais de Administração, não podendo ser substituído por um eventual registro em outro conselho profissional. Neste sentido observamos que o próprio Termo de Referência, constante do Anexo IV desse edital de licitação, prevê a necessidade de registro apenas neste Conselho.

Considerando o acima exposto, bem como o fato de cada profissão possuir um campo de atuação profissional específico, alertamos sobre a irregularidade contida nesse processo licitatório e solicitamos a retificação do referido edital, para que somente seja aceito o registro das empresas nos Conselhos Regionais de Administração.

Aguardamos suas providências e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray  
Coordenador de Fiscalização e Registro  
CRA-SC Nº 27441

Exmo. Sr.

Mário Luiz Bigolin Grosbelli

Prefeito Municipal de São Domingos

Rua Getúlio Vargas, 750, Centro

89835-000 - São Domingos – SC



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray, Administrador(a)**, em 19/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2065994** e o código CRC **5D8DAF35**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476916.002942/2023-54

SEI nº 2065994